



Ofício nº 2.400/2025

Campo Largo, 16 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 129/2025 de autoria do Vereador Athos Martinez, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 15 de dezembro do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 808736

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 97542/2025 Cód. Verificador: 992969KR**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmccampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 17/12/2025 08:39
Previsão: 01/01/2026
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 2400/2025 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N° 129/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ATHOS MARTINEZ PARA SANÇÃO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO